

IBRACON

Instituto de Auditoria Independente do Brasil

MIND THE GAP

MIND THE GAP SERIES

MIND THE GAP SERIES

Princípios fundamentais DE ÉTICA E CÉTICISMO DO AUDITOR INDEPENDENTE

nº 05

É T I C A

Mind The Gap é uma série de artigos disponibilizada nos canais de comunicação do Ibracon. Este material é de propriedade do Ibracon. Permite-se a reprodução, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

ÉTICA

Princípios fundamentais de ética E CETICISMO DO AUDITOR INDEPENDENTE

COMO MENCIONADO nos artigos anteriores desta série Mind the Gap, o conhecimento dos papéis e responsabilidades do auditor independente é essencial para quem deseja navegar pelo ecossistema de relatórios financeiros das companhias. O Ibraccon tem entre suas Bandeiras a Relevância da Auditoria Independente para o mercado e a sociedade. Assim, é parte fundamental de sua missão a interlocução com os mais diversos *stakeholders*. E um dos outros focos é o desenvolvimento ético da profissão, para que o auditor independente siga contribuindo para o bom funcionamento do mercado de capitais e, principalmente, atue como um facilitador do entendimento das

informações técnicas disponibilizadas pelas empresas aos usuários dessas informações. Além disso, um ambiente informacional positivo contribui para um mercado de capitais mais saudável e compreensível.

O termo "ética" vem da palavra grega, *ethiké*. Na filosofia, é a área do conhecimento que se dedica ao estudo dos padrões racionais sobre o que deve ser considerado correto nas ações humanas. Nesse campo, o estudo da ética é normativo, porque se propõe a moldar o comportamento das pessoas na sociedade como um todo. No campo profissional, deve ser entendida como um conjunto de preceitos que guiam atitudes

corretas e honestas em uma profissão ou atividade econômica.

Na filosofia, ética e moral caminham na mesma direção. Enquanto a ética avalia comportamentos do ponto de vista teórico, a moral trata da aplicação dos padrões de conduta no cotidiano da vida em sociedade.

Na Auditoria Independente, a ética profissional tem o propósito de viabilizar ao auditor o bom cumprimento de sua função na sociedade. Nesse contexto, quando trazemos os conceitos de ética para a Auditoria Independente, sabemos que o interesse de toda a sociedade ao buscar dados corporativos, sejam eles financeiros

ou não financeiros, é ter segurança razoável de que essas informações sejam confiáveis e obtidas a partir de um processo diligente de preparação das demonstrações financeiras de uma companhia.

Tal processo é bastante abrangente, cobrindo áreas relevantes da empresa auditada, tais como: operações comerciais e financeiras, relações com os funcionários e assessores jurídicos, ambientes de Tecnologia da Informação, comunicações corporativas internas e externas, processos produtivos, bem como as áreas específicas e relevantes de cada setor a que a empresa pertence.

O auditor trabalha sobre os relatórios financeiros preparados pela companhia. Não é dele, mas, sim, da Administração da entidade, a responsabilidade pela elaboração desses relatórios. O papel do auditor consiste em emitir sua opinião profissional, caso tenha obtido evidências de auditoria suficientes, de que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes e retratam com razoável segurança a posição patrimonial da companhia. Para formar sua opinião, o auditor deve conduzir seus trabalhos com base nas Normas de Auditoria emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), adotadas no Brasil a partir das Normas In-

A emissão de uma opinião de auditoria exige que o profissional compreenda o ambiente de controles internos em que se deu a preparação das informações contábeis.

ternacionais emitidas pelo International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB).

A emissão de uma opinião de auditoria exige que o profissional compreenda o ambiente de controles internos em que se deu a preparação das informações contábeis. Mas não apenas os auditores. Também os contadores encarregados da elaboração das demonstrações financeiras devem dispor de competência técnica apurada para realizar uma avaliação crítica de todo o processo, para buscar o apropriado entendimento sobre se aquelas informações, consideradas na elaboração dos relatórios financeiros, são consistentes e fazem sentido com os tempos e movimentos da empresa e do setor a que ela pertence.

Tem havido avanços consideráveis no reforço dos padrões éticos aplicáveis à Auditoria Independente. Conforme o Código de Ética emitido pelo CFC, a partir do Código Internacional de Ética para os Profissionais da Contabilidade emitido pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA), atualizado em setembro de 2022, os profissionais de auditoria e contabilidade não devem visar apenas à satisfação dos interesses de um cliente ou organização. Eles têm, acima de tudo, a responsabilidade

de de levar em conta o interesse público nos seus julgamentos profissionais e nas suas atitudes.

Nos referidos Códigos de Ética, os princípios fundamentais são: integridade, objetividade, competência e zelo devido, confidencialidade e comportamento profissional.

Para exercer seus julgamentos profissionais ao longo do trabalho, o auditor precisa, primordialmente, manter independência em relação ao objeto auditado, a fim de coletar dados consistentes e produzir análises imparciais.

Além disso, o Código de Ética exige que os auditores independentes atuem com ceticismo profissional. Adotar uma postura cética significa uma conduta crítica perante as informações recebidas. Antes de confiar no que vê, o profissional deve buscar evidências de auditoria. Isto é, confirmar a veracidade das informações por meio de verificações objetivas de fatos e fontes, desprovidas de qualquer interesse. Isso inclui avaliar o risco

de potenciais distorções por falta de uma avaliação criteriosa.

O ceticismo requer do auditor que, diante de uma dúvida, aplique procedimentos de auditoria adicionais, visando confirmar a informação. É claro que nem sempre é possível obter uma confirmação cabal. Nesses casos, pode o auditor confiar, se assim for seu julgamento, na informação que não tenha sido refutada – embora não completamente confirmada – após a aplicação dos testes e procedimentos adicionais. Haverá sempre o risco, contudo, de que distorções possam escapar da percepção do auditor. E esse risco é especialmente mais alto (quicá inevitável) quando existem fraudes, que podem contar com o conluio da Administração e envolver esquemas sofisticados, cuidadosamente organizados para sua ocultação, tais como a falsificação de documentos.

A postura cética requer, também, além da capacitação permanente, que o auditor, ao fazer

o uso de recursos tecnológicos para agilizar os procedimentos e alcançar a eficiência nos resultados obtidos, não deixe de questionar práticas e operações que possam sugerir alguma irregularidade. Por isso, o atual Código de Ética encoraja o auditor a aprimorar sua capacitação técnica também em tecnologia.

As exigências de competência profissional na Auditoria Independente demanda que o auditor aporte no processo de auditoria todo o conhecimento técnico e especializado necessário para avaliar as informações consideradas no relatório financeiro. Para tanto, o auditor pode e deve recorrer a especialistas de outras profissões, a depender da natureza, do porte, da complexidade, do perfil de risco e do modelo de negócio da empresa auditada. De acordo com a situação, poderá ser necessário o envolvimento de vários especialistas, tais como profissionais das áreas de Tecnologia da Informação, Tributária, Jurídica, Ambiental, Finanças Corpora-



A atualização profissional contínua é não só uma questão de sobrevivência, mas também de ética e responsabilidade, para com o cliente e a sociedade como um todo.

tivas, técnicos em avaliação de ativos, em avaliação e mensuração de riscos, contadores e atuários.

A diversidade de conhecimento entre gerações, nacionalidades e experiências nesse processo contribui para o aprimoramento do trabalho, numa perspectiva não ensinada nos livros acadêmicos. Além disso, leva o profissional de auditoria a estar aberto a inovações; obriga-o a pensar em caminhos diferentes, usar a tecnologia em prol de soluções que favorecem a construção de um ambiente confiável e mais seguro para o entendimento das operações complexas e sofisticadas que o mercado apresenta.

Como se vê, a ética profissional exige dos profissionais de auditoria que obtenham um conhecimento adequado sobre a empresa auditada para, posteriormente, desafiar os julgamentos profissionais exercidos pelos preparadores das demonstrações financeiras e, no fim, formar seus próprios julgamentos. Deve o profissional fundamentar seus julgamentos para a aplicação de testes e verificações (evidências de auditoria), cujos resultados devem ser devidamente documentados, registrados e revisados nos papéis de trabalho do auditor.

Sim, é exatamente isso que o ceticismo exige: documentar cada uma das relevantes peças do quebra-cabeça, para que, após um processo de coleta e verificação, o auditor possa emitir sua opinião sobre a confiabilidade das demonstrações financeiras, por meio de um relatório de leitura rápida, que é fruto, porém, de um trabalho bastante complexo.

Foi justamente com o propósito de viabilizar o transcurso adequado desse processo que as Normas de Auditoria foram desenvolvidas. Um conjunto de regras que prescrevem os padrões de condu-

ta do auditor, incluindo processos de supervisão e revisão dos trabalhos, tanto pelo sócio responsável quanto pelos sócios revisores da qualidade. Esses revisores são profissionais que não pertencem à equipe do trabalho, cuja função é avaliar os principais aspectos da auditoria, tais como os riscos identificados, sua avaliação e as respostas dadas pelo auditor independente por meio da aplicação de procedimentos, determinados com base na sua experiência profissional.

Os auditores independentes, assim como os contadores que se encarregam da preparação dos relatórios financeiros, são agentes ativos nessa jornada de construção de um ambiente robusto de governança das companhias. A atualização profissional contínua é não só uma questão de sobrevivência, mas também de ética e responsabilidade, para com o cliente e a sociedade como um todo.

É imprescindível que as leis e os regulamentos sejam suficientemente claros e alinhados para que os profissionais de auditoria possam cumprir suas obrigações. É de suma importância que todos os participantes desse processo compreendam a função do auditor e estejam com suas expectativas alinhadas àquilo que se pode esperar desses profissionais.

Ao nos depararmos com certos exemplos de corrupção e desonestidade, devemos reforçar nossa convicção de que os profissionais de auditoria, que atuem de forma ética, devem ser valorizados, para que sirvam de referência aos jovens em início de carreira e de inspiração aos colegas mais experientes. Com esse reconhecimento, tais profissionais haverão de perseverar no bom caminho, contribuindo para o aprimoramento dos sistemas de governança das empresas, de forma sustentável e em benefício de toda a sociedade. ■

MIND THE GAP

 /ibracon

 /ibracon-nacional

 /ibraconnacional

 /ibraconNacional

 /ibraconbrasil

IBRAACON
Instituto de Auditoria Independente do Brasil